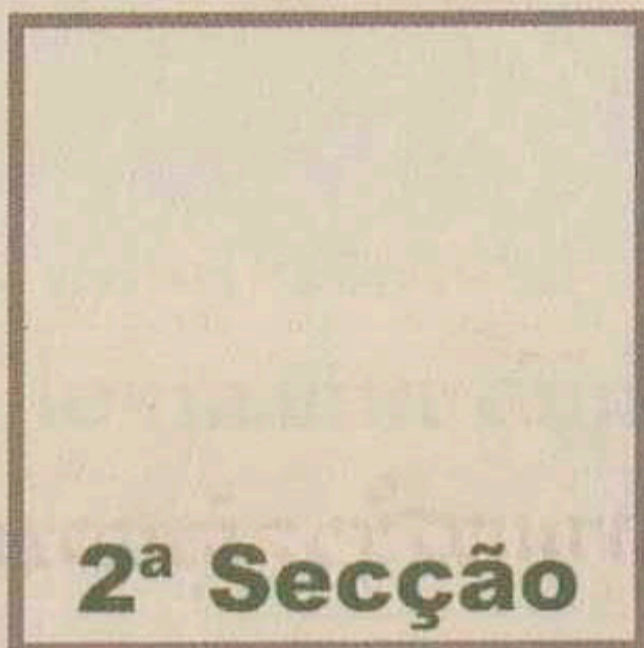


# III Congresso Histórico de Guimarães



## D. Manuel e a sua época



2ª Secção



## Igreja e Assistência

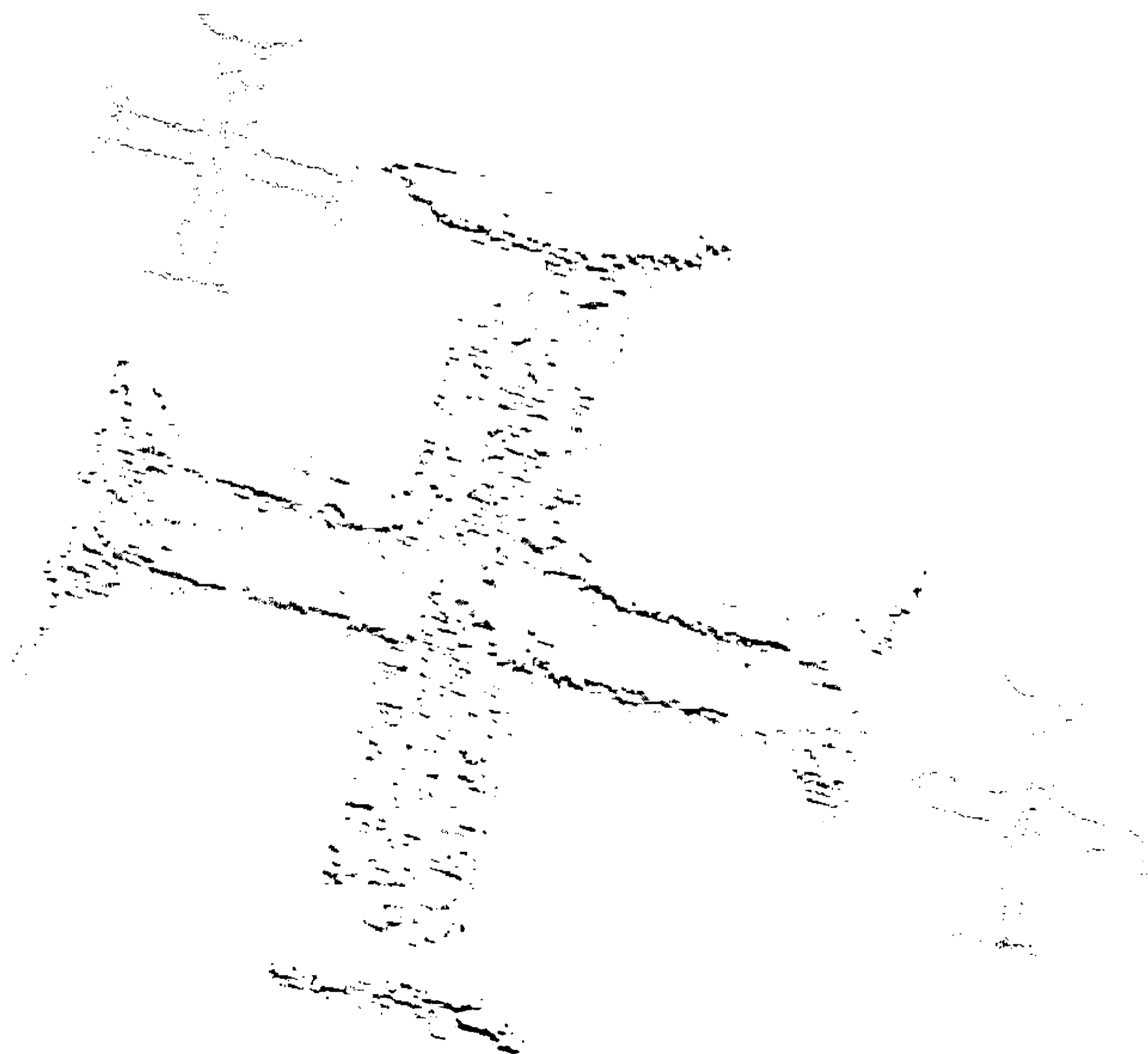


# A Ordem Franciscana em Portugal no século de ouro do rei D. Manuel I

por

**HENRIQUE PINTO REMA**

(Academia Portuguesa da História)



## A ORDEM FRANCISCANA EM PORTUGAL NO SÉCULO DE OURO DO REI D. MANUEL I

São Francisco era um homem de enorme carisma, aberto aos carismas dos outros, ou seja, respeitando soberanamente a liberdade humana. Quando a Igreja romana lhe impôs a redacção duma Regra, obedeceu com algum constrangimento e elaborou um texto pequenino, mais inspiracional do que normativo.

Do facto surgiram libérrimas interpretações e sucessivos esclarecimentos pontifícios. O primeiro foi dado pela bula *Quo elongati*, de 30 de Setembro de 1230. As *Constituições Narbonenses* de 1260 são uma tentativa de codificar a lei fundamental da Ordem dos Frades Menores. Mesmo assim, as tendências tiveram sempre algum livre curso para se manifestar, ao ponto de terem surgido aqui e acolá ramos (ou congregações) com alguma independência dentro do carisma originário.

O regresso às fontes e a resposta aos sinais dos tempos nem sempre tiveram convivência pacífica. Os que defendem o regresso às fontes olham demasiado para trás; os que atendem aos sinais dos tempos perspectivam-se mais para a frente. Mas também não faltam aqueles que se esforçam por construir o presente com as pedras do passado em ordem ao futuro.

São precisamente os últimos, frades de grande santidade, de grande dinamismo, que empreendem profunda reforma na Ordem Franciscana, a partir dos meados do século XIV e a levam a atingir um dos seus cumes no século XVI.

A observância integral da Regra, aspiração de todos os reformadores, tinha como ponto alto a pobreza evangélica. Ela constituiu sempre o motor da Reforma.

Fr. Guilherme Farineri, em 1349, acabado de ser eleito Ministro Geral, apercebe-se da existência de frades inquietos com a observância da Regra. Deixavam a comunidade a pretexto de melhor cumprimento do espírito e da letra da Regra. O Capítulo Geral de 1354 vai declarar-se contrário ao movimento reformista.

As tímidas iniciativas de Fr. João do Vale (†1351) e de Fr. Gentil de Espoleto († 1362) vão ter felizes consequências com o irmão leigo Fr. Paoluccio dei Trinci, que em 1368 se refugiou no eremitério de Brogliano. O seu exemplo frutificou. Em 1380 conseguiu as atribuições de Comissário para os grupos reformistas, com faculdade de receber noviços e abrir novas fundações. Com a entrada, neste movimento de reforma, de São Bernardino de Sena em 1402, de São João de Capistrano em 1414, do Beato Alberto de Sarteano em 1415 e de São Tiago da Marca em 1416, a Observância dá um pulo em frente e para ficar.

Nesta exposição pretendemos demonstrar o papel importante dos países ibéricos no despertar da reforma da Ordem dos Frades Menores no final do século XIV e começo do século XV; a sua consolidação ao longo do século XV; o seu cume na primeira metade do século XVI, realmente o século de ouro da Ordem dos Frades Menores, em boa parte coincidente com o reinado do nosso Rei D. Manuel I.

## I. As primeiras tentativas da Observância da Ordem dos Frades Menores (OFM) em Portugal e na Espanha

A Observância nasce como reacção ao drama franciscano de trezentos, vivido em 1322 pelos «Espirituais» e Ministro Geral Fr. Miguel de Cesena. Por não se ter sujeitado ao Papa João XXII, este Ministro Geral é deposto e solenemente excomulgado em 1329.

O grande Cisma do Ocidente (1378-1417) ajuda a separar mais as águas. Entre 1409 e 1410 houve na Igreja três Papas, correspondentes a três Ministros Gerais. Aconteceu haver na mesma Província franciscana dois Ministros e duas obediências. Papas e antipapas distribuía concessões para terem seguidores: conventos e frades passavam duma obediência para outra consoante as conveniências <sup>1</sup>.

### *A criação da Província de Portugal*

«Nulla penitus Provincia ab Ordine instituto ad annum usque Domini 1378 in Portugaliae Regno a patribus lusitanis erecta fuerat» <sup>2</sup>. Os Franciscanos portugueses viviam «sub Custodiis», obedecendo ao Provincial de Santiago. Mas em 1378, com o Grande Cisma do Ocidente, os portugueses puseram-se sob o patrocínio de Urbano VI, de Roma, enquanto os súbditos do rei de Castela se passaram para o antipapa Clemente VII, de Avinhão. Assim nasceu a Província Franciscana de Portugal.

### *Os primeiros frades e conventos da reforma em Portugal*

«Em 1388 Rodrigo Martínez de Lara obtinha autorização para se retirar com outros companheiros no eremitério de Valderrago <sup>3</sup> em Portugal. Bonifacio IX, papa romano, concedeu em 1392 a três religiosos a fundação de outro eremitério na província de Santiago. Portugal, que formava parte da dita província, obedecia ao pontífice de Roma, a quem se manteve fiel a principal iniciador da reforma, Gonçalo Marinho.» <sup>4</sup> Os outros dois chamavam-se Fr. Diogo Arias Asturiano, homem muito douto e egrégio pregador, e Pedro Dias. Fr. Francisco Gonzaga <sup>5</sup> adianta que Fr. Gonçalo Marinho era nobre e muito rico no século. Nomeia ainda mais alguns galegos e castelhanos: Fr. Pedro Alamanco, Fr. Afonso Saco e Fr. Garcia Montano, leigo. Fundaram a observância nos conventos de Santa Maria de Mosteiró (em 1392), a três

<sup>1</sup> A. GEMELLI, *Il Francescanesimo*, 6.<sup>a</sup> ed., Milano, 1947, p. 118.

<sup>2</sup> FRANCISCO GONZAGA, *De Origine Seraphicae Religionis Franciscanae eiusque progressibus de Regularis Observantiae institutione, forma administrationis ac legibus, admirabilisque eius propagatione...*, Romae, 1587, p. 10.

<sup>3</sup> Não consegui identificar esta povoação no mapa de Portugal.

<sup>4</sup> Lázaro IRIARTE, *Historia Franciscana*, Nueva Edición, Valencia, 1979, p. 106.

<sup>5</sup> Fr. Francisco GONZAGA, *De Origine Seraphicae Religionis Franciscanae*, p. 10.

milhas de Tui; de Santa Maria da Ínsua (1392), em frente da vila de Caminha, na foz do rio Minho *ac inter crispantes maris undas*; de São Francisco do Monte (Viana do Castelo) (1392); de São Paio do Monte ou dos Milagres (Vila Nova de Cerveira) (onde esteve Fr. Pedro Dias); de São Clemente das Penhas (Leça de Palmeira) (1392), mudado em 1478 para Nossa Senhora da Conceição de Matosinhos; de Santo António da Castanheira (a seis léguas de Lisboa) (1402); de São Francisco de Orgens (Viseu) (1407); de Santa Catarina da Carnota (Alenquer) (1408); de São Francisco de Setúbal (1410), da Senhora das Virtudes (Azambuja) (1419), se Santa Cita ou São Francisco de Valbom (Asseiceira/Tomar) (1423). Estes primeiros conventos observantes prestavam obediência aos claustrais ou conventuais da Província de Portugal.

Fr. Manuel da Esperança, na *História Seráfica*<sup>6</sup>, e Fr. Jerónimo de Belém, na *Crónica Seráfica*<sup>7</sup>, oferecem mais pormenores acerca dos iniciadores da reforma na Península Ibérica, mormente em Portugal. Referem que Diogo Árias era asturiano e Gonçalo Marinho, da ilustre casa de Altamira, da Província de Santiago. Desta Província franciscana eram também Fr. Afonso Saco, Fr. Pedro Gonçalves, Fr. Garcia de Montãos (que esteve em Alenquer) e Fr. Pedro de Alamancos (ambos leigos). Vieram para Portugal por quererem obedecer ao Papa de Roma, não ao de Avinhão. Fr. Gonçalo Marinho faleceu em 1405; Fr. Diogo Árias, no convento da Carnota em 1420; Fr. Afonso Saco chegou a ser guardião do convento das Virtudes.

De todos os conventos observantes é eleito Vigário, em 1407, o Fr. Vasco Rabiche (ou Rabice, como escreve Fr. Fernando da Soledade)<sup>8</sup>.

«No ano de 1400, Fr. Pedro Garcia obtém licença de deixar o convento de Lisboa, a fim de se retirar com alguns companheiros para um lugar solitário de Portugal.»<sup>9</sup>

Um dos nomes sonantes da Observância portuguesa da época é Fr. João de Xira, que nela se filia por 1400 e nela reformou o convento de São Francisco de Leiria. Por 1420 seria o Vigário dos Franciscanos da Observância de Portugal<sup>10</sup>.

«Em 1407 o papa de Avinhão, Bento XIII, convalidava a erecção dos sete conventos observantes fundados pelo mesmo Fr. Gonçalo. Em 1432 o número elevava-se a onze, todos sob a autoridade do ministro provincial.»<sup>11</sup>

### ***O primeiro Capítulo Generalíssimo em 1430***

No ano da redenção de 1430, em Assis, juntaram-se, para o Capítulo Geral, Conventuais e Observantes. Deixa o cargo de Ministro Geral o Fr. António de Massa

<sup>6</sup> Manuel da ESPERANÇA, *História Seráfica*, II, pp. 549-550.

<sup>7</sup> Jerónimo de BELÉM, *Crónica Seráfica*, I, pp. 4-6.

<sup>8</sup> Fernando da SOLEDADE, *História Seráfica*, III, p. 29.

<sup>9</sup> GUSTAVO PARISCIANI, OFMConv, *Introduzione a «Fonti e Studi Francescani»*, 7, «Regesta Ordinis Fratrum Minorum Conventualium – 2 (1504-1506)», Padova 1998, p. XXXIV.

<sup>10</sup> Fernando Félix LOPES, OFM, *Colectânea de Estudos de História e Literatura*, II – *A Ordem Franciscana na História e Cultura Portuguesa*, APH, Lisboa, 1997, p. 426.

<sup>11</sup> Lázaro IRIARTE, *Historia Franciscana*, p. 106, citando M. Bandin, *Los Orígenes de la observancia en la Provincia de Santiago*, en *Archivo Ibero Americano (AIA)*, 33 (1930) 337-373 e 527-559; *Introducción a los orígenes de la Observancia en España...*, en *AIA* s. II, 17 (1957) 17-945.

e é eleito para o seu lugar Fr. Guilherme do Casal. Nele aprovam-se as Constituições do Papa Martinho V. No Capítulo teve notável intervenção São João de Capistrano, que fora o redactor das ditas Constituições. Pretendia-se a reforma da Ordem, que não a divisão. Os Observantes renunciavam aos «vigários» e a certa autonomia que vinham gozando desde há anos; em contrapartida, os conventuais deixavam as propriedades, regressando ao espírito de pobreza da Regra.

Aconteceu, porém, que o próprio Ministro Geral, Fr. Guilherme do Casal, mal eram passados 40 dias, a 23 de Agosto de 1430, obtinha de Martinho V o breve *Ad statum*, que abolia as decisões capitulares acerca da pobreza.

### ***Começo dos Comissários ou Vigários Gerais em 1431 e o segundo Capítulo Generalíssimo em 1443***

Martinho V faleceu a 20 de Fevereiro de 1431. O sucessor, Eugénio IV, eleito a 3 de Março imediato, autoriza os Observantes, também conhecidos por *Fratres de Família*, a reunirem Capítulo Geral no Pentecostes desse mesmo ano. Celebrou-se em Bolonha e a ele presidiu Fr. João de Capistrano, Por nomeação pontifícia, assumiu o cargo de «Comissário Geral», que manteve até 1438.

No ínterim, no ano do nascimento de Cristo de 1433 («anno a Christi nativitate 1433»), igualmente em Bolonha, os Conventuais, sozinhos, fizeram o seu Capítulo Geral e durante ele tentaram suprimir a autonomia dos Observantes. O Concílio de Basileia de 1434, porém, restituiu a jurisdição particular aos Observantes de França e, ao mesmo tempo, foi concedido semelhante privilégio aos Observantes de Espanha<sup>12</sup>.

Sucedeu a Fr. João de Capistrano, também por nomeação pontifícia, Fr. Bernardino de Sena, já com o título de «Vigário Geral». O Ministro Geral Fr. Guilherme do Casal reconheceu-o como tal.

«Anno a virgineo partu 1438», a 15 de Agosto, são aprovadas, no convento de São Damião de Assis, as novas Constituições.

Passados cinco anos, Bernardino de Sena renuncia ao cargo nas mãos do Papa e sucede-lhe, por um ano, Fr. Alberto de Sartreano, o qual prepara o Capítulo Generalíssimo de 1443, «vel (ut alii volunt) 1444»<sup>13</sup>. O Papa queria Fr. Alberto fosse o Ministro Geral, mas o Capítulo elegeu Fr. António de Rusconibus. Para Vigário Geral da Família Cismontana saiu eleito Fr. João de Capistrano, e para Vigário Geral da Família Ultramontana, «sive potius Commissarius», Fr. João de Mauberto (ou Maubert). Começam aqui os dois Vigários Gerais. O Papa aceitou as escolhas em 13 de Julho de 1443.

<sup>12</sup> Cf. Achile LEON, O. F. M., *Saint François d'Assise et son Oeuvre – Histoire de l'Ordre des Frères Mineurs des Origines à nos Jours*, Paris, 1923, pp. 67-68.

<sup>13</sup> FRANCISCO GONZAGA, *De origine Seraphicae Religionis*, p. 13.

### ***O primeiro Vigário Geral Ultramontano: Fr. João de Mauberto***

Fr. João de Mauberto, depois de ter desempenhado muito bem, durante quatro anos, o cargo de Vigário (ou Comissário) Geral Ultramontano, sob a obediência do Ministro Geral conventual Fr. António de Rusconibus, presidiu ao primeiro Capítulo dos Ultramontanos em Odomarópole, situada na França belga, «anno Christi natiuitate 1447»<sup>14</sup> – Com autoridade da bula eugeniana, nele foi eleito, sem interferências externas, seu primeiro Vigário Geral.

Estas eleições eram feitas pelos Vigários Provinciais, que na Itália se chamavam Provinciais desde o Capítulo de Bolonha de 1431; na França, desde o Concílio de Constança (1415); em Espanha e Portugal, «oriatur quaestio»<sup>15</sup> (questiona-se).

A canonização de São Bernardino de Sena em 1450 foi o triunfo decisivo da observância. Na solene celebração estiveram presentes São João de Capistrano, São Tiago da Marca e o Beato Alberto de Sartreano, além de outros notáveis observantes.

Em 1451 os observantes 'ultramontanos' celebraram em Barcelona um importante Capítulo Geral, que promulgou as *Constituições* definitivas para a observância da Europa Ocidental, os *Statuta Barcelonensia*. Elas tiveram uma primeira revisão em 1523, outra em 1538 e uma terceira em 1621.

### ***O Comissário Geral Fr. Gomes do Porto e os Vigários Provinciais Fr. João de Pombal e Fr. Rodrigo da Arruda***

Fr. Gomes do Porto nasceu no Porto, mas professou a Regra franciscana em Castela. Quando era guardião do convento de Palençuela, foi mandado de Comissário Geral em 1450 a presidir ao Capítulo da Observância portuguesa. Saiu eleito Vigário Provincial. «Durou um ano o seu governo, porque «trazia algumas cerimónias de Castela» que não agradaram.»<sup>16</sup> Recolheu-se então ao eremitério de Santa Cristina, aonde o foram buscar, três anos mais tarde, para o reeleger Vigário Provincial. Só aguentou dois anos. Com outros do seu espírito recolheu-se de novo a Santa Cristina, assim dando começo aos Recoletos de Portugal, o que foi sancionado pelo Capítulo Provincial da Observância portuguesa de 1456. Morreu em 1461<sup>17</sup>.

Coevos de Fr. Gomes do Porto foram Fr. João de Pombal e Fr. Rodrigo da Arruda. Fr. João de Pombal estivera no Capítulo Geral de Roma que instituía os Vigários Gerais e os Vigários Provinciais para o ramo dos Observantes. Chegado a Portugal, reuniu Capítulo em Alenquer em 1447, que o elegeu Vigário Provincial dos Observantes portugueses. Por seu lado, Fr. Rodrigo da Arruda exerceu o cargo de Vigário Provincial dos franciscanos portugueses da Observância de 1451 a 1454 e de 1459 a 1461. Nessa qualidade participou nos Capítulos Gerais dos Observantes Ultramontanos de Barcelona (em 1451), de Basileia (em 1454) e de Salamanca (1461).

<sup>14</sup> Idem, *Ibidem*, p. 13.

<sup>15</sup> Idem *Ibidem*, p. 14.

<sup>16</sup> Fernando Félix LOPES, *Op. Cit.*, p. 434.

<sup>17</sup> Cf. Fernando da SOLEDADE, *História Seráfica*, III, p. 413.

### *Os amadeítas do português Fr. Amadeu da Silva em Itália*

O nobre português Amadeu Meneses da Silva, irmão de Santa Beatriz de Silva, fundadora das religiosas concepcionistas, nascido com o nome de João por 1430, talvez em Ceuta, passou algum tempo com os frades jerónimos do mosteiro de Guadalupe. Por 1452 aparece em Assis a pedir a entrada na Ordem. Toma então o nome de Amadeu (ou Amador) e, depois do noviciado, o Geral incorpora-o na Província de Milão. Em 1457 obtém autorização de se retirar com alguns companheiros para São Francisco de Mariano e, pouco depois, para o eremitério de Oreno. Em 1461 funda o convento de Santa Maria de Bressanoro, que seria o centro da sua reforma<sup>18</sup>. O papa franciscano Sisto IV escolhe-o para seu confessor, e aos seus conventos dá o estatuto de Custódia, sujeita ao Ministro Geral. Morre em Milão a 10 de Agosto de 1482.

Os *Amadeítas* só tiveram conventos na Itália do Norte, que não em Portugal, não obstante ser português. No começo do século XVI, os *Amadeítas* tinham em Milão o Convento de Santa Maria da Paz, nobre edifício engrandecido pela generosidade do Arcebispo e de Galeazo Maria Sforza, Possuía amplo jardim e óptima biblioteca. Encontramos aqui pela primeira vez um professor de Teologia, o Padre Frei Francisco de Lugo, e um professor de Direito Canónico, o Padre Frei João António «portugalensis» (do Porto, ou de Portugal?)<sup>19</sup>.

«Falecido o Fundador, a reforma foi-se estendendo por todo o norte e centro de Itália com a protecção dos papas. Em 1500 Alexandre VI deu voto no capítulo geral ao custódio dos amadeítas.»<sup>20</sup>

### *O ideal franciscano nos movimentos da observância*

«O espírito de reforma [...] começa por uma inquietação profunda em face do afastamento do ideal primitivo; [...] manifesta-se [...] contra as interpretações acomodáticas da regra [...], em busca de uma 'observância regular' mais sincera. [...] Apelam ao capítulo décimo da Regra, em que se afirma o direito de todo o irmão a observar 'espiritualmente'. Os papas, como também os príncipes, favorecem abertamente toda a iniciativa de renovação. [...] A pobreza estreita em edifícios, roupa, viagens, dinheiro, está sempre no centro do programa de vida. [...] O dinamismo apostólico restabeleceria o equilíbrio entre a exigência de retiro e a actividade externa, e também entre o gosto pela simplicidade iletrada e o estudo.»<sup>21</sup>

<sup>18</sup> Lázaro IRIARTE, *Historia Franciscana*, p. 109.

<sup>19</sup> Fonti e Studi Francescani – *Regesta Ordinis Fratrum Minorum Conventualium* – 2 (1504-1506), p. 47, nota 2..

<sup>20</sup> Lázaro IRIARTE, *Historia Franciscana*, p. 110.

<sup>21</sup> Idem, *Ibidem.*, pp. 111-112.



### *As reformas de Fr. João de Puebla e de Fr. João de Guadalupe*

Ao lado da *Ordo Fratrum Minorum Regularis Observantiae*, pelo fim do século XV apareceram aqui e acolá frades vocacionados à vida eremítica, uma vertente da Ordem já vivida pelo fundador em Monte Alverne, nos Carceri, em Fonte Colombo e noutros conventinhos do género. Deram eles origem à *Estreita Observância* e, depois, à *Mais Estreita ou Estreitíssima Observância*, «pujantes em Espanha mais que em nenhuma outra parte»<sup>22</sup>.

«A reforma era reclamada em todos os ambientes [...]. Em Espanha tinham-se empenhado nela a fundo os Rei católicos, que em 1493 obtiveram de Alexandre VI uma bula que os autorizava a proceder à reforma geral de todos os religiosos. [...] A Estremadura [...] foi o país clássico dos mais subidos fervores reformistas. [...] – O que ocorrera com os eremitérios do século XIV voltava a repetir-se agora: as casas de retiro começavam a agrupar-se, conseguindo de imediato a independência». «Foram aparecendo, de facto, retiros provinciais em maior ou menor número na província observante de Castela e na da Conceição, formada pelas duas reformas de Villacreces e de Santoyo. Francisco dos Anjos Quiñones († 1540), eleito geral em 1523 [...], deu às casas de retiro da citada província estatutos especiais. [...] Cada casa devia ter um mínimo de quinze religiosos. [...] As casas de retiro subsistiram na maioria das províncias, particularmente na Península Ibérica.»<sup>23</sup>

Fr. João de Puebla (no século Gutierrez de Sottomayor) († 1495) principiou por ser frade jerónimo. Uma vez em Roma, professa a Regra franciscana nas mãos do Papa, que o envia para o eremitério dos Carceri (nos subúrbios de Assis). Regressado à Espanha, funda o Convento dos Anjos na Serra Morena. Deste movimento nasce a Custódia dos Anjos, que será aprovada pelo Ministro Geral Sansão a 22 de Dezembro de 1491.

Da Custódia dos Anjos era também o reformador Fr. João de Guadalupe, que a 25 de Setembro de 1496 obtém aprovação pontifícia do seu movimento. Conta ainda com Fr. João Pascoal e Fr. Pedro de Melgar. Chamaram-lhes *frades do Santo Evangelho ou do Capucho*, por causa da forma piramidal deste.

### *As duas obediências: ao Geral e aos Vigários*

Obedeciam ao Ministro Geral os Coletanos, os Martinianos, os Amadeítas, os Clarenos, os Villacrecianos das Custódias *Domus Dei* e *Scala coeli*, a Custódia de Santa Maria de Fr. Lope de Salazar, a Custódia dos Anjos de Fr. João de Puebla, a Custódia do Santo Evangelho de Fr. João de Guadalupe e os que viviam nos eremitérios. Estavam sujeitos aos Vigários, depois do Concílio de Constança, os Observantes Ultramontanos com a Custódia espanhola de Santoyo, alguns conventos

<sup>22</sup> Idem, *Ibidem*, p. 208.

<sup>23</sup> Idem, *Ibidem*, pp. 209-210, citando Wadding, *Annales*, XVI, ad annum 1523, pp. 193-197, e AIA, 9 (1918) 264-272.

de recolecção e os «fratres de Familia» cismontanos. Por outras palavras, uns Observantes viviam *sub ministris* e outros *sub vicariis*. Tal situação provocava certo mal-estar.

A pedido de reis, príncipes e bispos, a perda de claustros conventuais era constante. Na Península Ibérica, a Ordem possuía quatro grandes províncias: Aragão, Castela, Santiago e Portugal. A Observância aqui prosperou rapidamente depois dos Concílios de Constança (1415) e de Basileia (1434).

Em Portugal, o rei D. Afonso V pede a reforma de alguns conventos, e o Papa encarrega os Bispos de Évora e Lamego de a ela proceder.

### ***Acção do Geral Fr. Egídio Delfim (1500-1506)***

De 1475 a 1499 governou a Ordem dos Menores Fr. Francisco Sansão. Por sua morte, sucedeu-lhe, primeiro, como Vigário Geral e, depois, como Geral, em 1500, o Mestre Fr. Egídio Delfim de Amélia. Era um homem prudente, probo e honesto, na palavra do Cardeal português D. Jorge da Costa (†1508), Vice-Protector da Ordem, que o indicava, em mensagem de 1 de Outubro de 1500, dirigida aos capitulares reunidos em Terni, como sendo a pessoa capaz de implantar a tão desejada reforma. A visita às Províncias, sobretudo às de Espanha, seria um caminho salutar para pôr em andamento tal reforma<sup>24</sup>.

O Capítulo de 1500 acabou por eleger Ministro Geral o Fr. Egídio Delfim e aprovar as *Novae Reformationes Sanctionum*, em doze capítulos, tantos quantos os da Regra franciscana. Em resumo, incrementava-se o culto divino, o silêncio em ordem à contemplação, o alimento e o vestir condizentes à pobreza, o revigoreamento dos estudos para tirar os jovens da ociosidade, a caridade para com os anciãos e os doentes, o acolhimento dos frades em trânsito. A exacta observância da Regra supunha a obediência, a começar pela obediência ao Papa.

### ***Visitas do Ministro Geral Fr. Delfim à Espanha***

Seguindo a recomendação do Cardeal Jorge da Costa, o Ministro Geral Fr. Egídio Delfim inicia a visita às Províncias de França em meados de 1502. Em Agosto pára em Pavia e no dia 22 nomeia seu vigário na Sardenha a Fr. Pedro de Portugal.

Depois de longa paragem em Paris, o Geral parte para a Espanha, onde entra, a 1 de Agosto de 1503, pela província franciscana de Aragão. O rei católico D. Fernando aprova seja feito o Capítulo de União em Barcelona de 9 a 17 de Setembro.

Entretanto, chegou a hora do Capítulo Geral trienal. Tinha sido convocado para o dia 22 de Maio de 1504 na cidade de Troyes. Faltaram quase todos os provinciais italianos e também os ministros da Saxónia, Boémia e Hungria. A 26 de Maio Delfim é reeleito Ministro Geral. Portugal alegra-se com o facto de ter sido eleito Geral um ministro reformado.

<sup>24</sup> Cf. *Introduzione aos Regesta OFMConv.*, p. LIX.

A 18 de Maio de 1504, os reis de Espanha conseguem a confirmação de muitos privilégios para os Observantes de Espanha; a 24 de Maio, Fr. Marcial Boulier obtém do Card. Grimani a suspensão dos meios de reforma usados pelo Geral Delfim em Aragão<sup>25</sup>.

A 10 de Junho convoca-se um *Capítulo Generalíssimo* para o dia 4 de Outubro em Avinhão.

O Geral Delfim volta a Medina del Campo, a fim de preparar o Capítulo Generalíssimo. Encontra a Rainha muito doente, a qual falecerá a 26 de Novembro.

### *O Geral Egídio Delfim e os Guadalupenses ou «fratres de caputio»*

Fr. Egídio Delfim escreve ao Cardeal Protector a favor de Fr. João de Guadalupe e companheiros «contra patres hispanos», por causa de Fr. Tiago de Azevedo ter conseguido, em Setembro de 1502, um breve pontifício que lhes era desfavorável: Os *fratres de caputio* – como eram chamados os guadalupenses – teriam de ceder os seus cinco conventos, renunciar a todos os privilégios e sofrer a dispersão. Mas Fr. João de Guadalupe recorre a Roma e obtém de Júlio II, a 26 de Novembro de 1503, a revogação do Breve. Passados dois anos, o Geral concede-lhe o título de Custódio, que passará para Fr. Pedro Melgar e companheiros. Serão Vigários do Geral com poderes sobre as Custódias do Santo Evangelho e de Santa Maria da Luz.

A nomeação decidida pelo Ministro Geral Fr. Egídio Delfim não podia agradar à Observância, que a considerava uma intromissão<sup>26</sup>.

### *A união adiada*

O Geral Delfim deixa a Espanha com esperança de união. Mas tudo se complica. Os Conventuais sentem-se humilhados e ofendidos; os Observantes consideram ter sido um dolo e uma rapina o pacto concluído em Barcelona no mês de Setembro de 1503.

Conclui-se por verificar que a união é extremamente difícil, dada a quantidade dos movimentos dentro da Ordem, a diversidade de costumes que neles se introduziu e o amor próprio pessoal e do grupo. O melhor será viverem separados, cada qual com a sua paz, do que unidos em guerra. Não se lavra com uma parelha de boi e de burro, comenta a propósito Gustavo Parisciani<sup>27</sup>.

Finalmente, a 3 de Maio de 1505 o Geral convoca o *Capítulo Generalíssimo* para 31 de Maio de 1506, dia do Pentecostes, no convento de Aracoeli, de Roma. O Papa confirma a convocatória a 5 de Julho de 1505. Na mesma data, o Cardeal Protector da Ordem, Domenico Grimani, escreve ao rei de Castela D. Fernando e a D. Fr. Francisco Ximenes de Cisneros. É enviado, entretanto, à França, à Espana e a Portugal o Procurador Geral, Fr. Domingos de Fossano, que os Observantes prendem.

**N**

<sup>25</sup> Cf. L. WADDING, *Annales Minorum*, ad annum 1504, n.º 61.

<sup>26</sup> Cf. *Introduzione...*, p. CV.

<sup>27</sup> Cf. *Introduzione ...*, p. CVIII.

Em face de tantas confusões, a família observante ameaça com a apostasia no caso de regresso forçado ao conventualismo. É então que o rei dos Romanos D. Maximiliano I, os reis de França, da Dinamarca, da Hungria, da Polónia, da Espanha, da Sicília, de Portugal – que é D. Manuel –, da Escócia e da Inglaterra, o arquiduque da Áustria e o rei de Castela, uma dúzia de duques e marqueses, quase todos os arcebispos e bispos da Alemanha e centenas de autoridades cidadinas manifestam-se em favor da Observância.

### *O Capítulo Generalíssimo de 1506*

Ao Capítulo Generalíssimo do Pentecostes de 1506 acorreram multidões de frades. Evidenciavam-se os Conventuais, os Martinianos, os Clarenos, os Amadeítas, os Coletanos, os Capuchos do Santo Evangelho e os Novos Reformados. Chegaram de toda a Europa. Seriam uns três mil<sup>28</sup>. De Portugal foram o Ministro (conventual), o Vigário (observante), os Custódios e os Discretos próprios e mais seis companheiros. Os Observantes, propriamente ditos, eram uns mil.

Na sexta-feira antes do Pentecostes, no refeitório do convento de Aracoeli, o Papa Júlio II, figura imponente, pertinaz e irascível, «odiado por muitos e temido por todos»<sup>29</sup>, interroga os Conventuais «num in patrum observantium vivendi modum transisse vellent» (se queriam passar para o modo de vida dos padres observantes). «Quibus unanimiter respondentibus nequaquam» (Responderam por unanimidade: de forma alguma). Por seu lado, os Observantes queriam perseverar no cumprimento da Regra.

Na manhã de sábado, dia da eleição, o Ministro Geral Fr. Egídio Delfim, por ter passado toda a noite com vômitos e dor de estômago, não compareceu, fazendo-se representar pelo Mestre Fr. Filipe de Bagnacavallo, que de joelhos depôs o cargo de Ministro Geral e entregou o selo da Ordem. Os dois Cardeais presidentes, Domenico Grimani e Marco Vigerio, recebem o selo da Ordem. Neste momento, os Observantes pedem aos Cardeais para serem dispensados de votar juntamente com os Conventuais, utilizando o privilégio da bula eugeniana. Saíram então da aula capitular, e os Conventuais elegeram Ministro Geral o Fr. Rainaldo Graziani de Cotignola.

No dia seguinte à eleição, o ex-Ministro Geral Fr. Egídio Delfim fugiu de Roma, pela Via Ápia, rumo a Nápoles, onde o capitão Gonçalves Fernandes, de Córdoba (Espanha), o recebeu em sua casa. Dias depois, muito doente, passou-se para o Convento de Santa Maria-a-Nova, dos Observantes, onde faleceu.

O Papa, no domingo da Santíssima Trindade, junta os Conventuais e os Observantes para lhes afirmar, substancialmente, que fora durante 34 anos o Cardeal Protector da Ordem; agora, na qualidade de Papa, quer ser um pai<sup>30</sup>.

<sup>28</sup> FRANCISCO GONZAGA, *De Origine Seraphicae Religionis Franciscanae*, p. 25, e citada *Introduzione*, p. CXX.

<sup>29</sup> Cf. PARASCIANI, *Introduzione...*, p. CXX.

<sup>30</sup> Cf. FRANCISCO GONZAGA, *De origine Seraphicae Religionis Franciscanae...*, p. 25.

Júlio II publica a 13 de Junho um Breve dirigido aos Ministros e aos Vigários: ficam para os Observantes os conventos reformados de Espanha, sobretudo de Aragão. A 16 de Junho, o mesmo Papa manda que nenhum frade pode passar dum ramo para outro sem licença. Só os frades capuchos, dirigidos por Fr. Pedro Melgar, poderiam ainda receber os Observantes. Os Clarenos, os Amadeítas e os Coletanos e outros pequenos grupos deveriam escolher a união aos Observantes ou aos Conventuais. Os Gerais só se manteriam no cargo durante seis anos.

D. Manuel I, rei de Portugal, manifesta, na conjuntura, a vontade de passar o convento de Ceuta para os Observantes. A resposta vem no sentido positivo, pondo-se como única condição ficar *sub ministris*, ou seja, sob a obediência do Ministro Provincial Conventual.

A Ordem dos Frades Menores contava então 45 Províncias e uns 38 mil frades.

### *A preparação do grande Capítulo Generalíssimo da União de 1517*

O Ministro Geral Rainaldo governou a Ordem de 1506 a 1510, ano em que o Papa Júlio II o nomeou Arcebispo de Ragusa. Sucedeu-lhe no cargo, por indicação do mesmo Papa, o Fr. Filipe Porcacci de Bagnacavallo, que haveria de falecer a 10 de Setembro do ano seguinte.

Entra agora para o topo da Ordem, como Vigário Geral, o português Fr. Gomes de Lisboa, professo da Província de Portugal. Estudou em Paris. Em 1478 morava no convento de São Francisco de Veneza, onde foi professor e também em Pavia. Governou a Ordem de 9 de Outubro de 1511 a 14 de Maio de 1513. Assistiu, em 1512, às duas primeiras sessões do V Concílio de Latrão (1512-1517). Em 1513 o Papa Leão X nomeou-o Arcebispo de Nazaré, mas parece que não chegou a ser sagrado, porque morreu nesse ano<sup>31</sup>.

No Capítulo Geral de 1513 é eleito Ministro Geral o genovês Fr. Bernardino Prati de Chieri.

### *O Capítulo da União de 1517*

Numa hora em que Martinho Lutero se erguia contra a Igreja de Roma e preparava a lista de 95 teses contra as indulgências e matérias similares, iniciando assim a rebelião contra a autoridade pontifícia, reis, príncipes cristãos, duques e magnatas e o próprio Papa Leão X requerem a união, a concórdia e a paz dentro da Ordem dos Frades Menores. Leão X assina, a 2 de Julho de 1516, a convocatória do próximo Capítulo Geral para o Pentecostes do ano seguinte no convento de Aracoeli em Roma.

Na hora, apresentaram-se não apenas os Ministros e Custódios Conventuais, os Vigários e Discretos Observantes, mas também os Superiores dos Clarenos, dos

---

<sup>31</sup> Fernando Félix LOPES, *Franciscanos Portugueses Pretridentinos*, em «Colectânea de Estudos de História e Literatura», II, APH, Lisboa, 1997, p. 450.

Amadeítas, dos Coletanos e dos Capuchos do Santo Evangelho. Só os Conventuais e os Observantes, em princípio, teriam voz na eleição do Ministro Geral. Abria-se uma excepção para a eleição do Capítulo de 1517, como adiante se verá. Leão X vai pessoalmente ao Capítulo na sexta-feira antes do Pentecostes. Verifica que os Conventuais preferem continuar na mesma situação, separando-se definitivamente dos Observantes. Já os Vigários Gerais das famílias Cismontana e Ultramontana, respectivamente, Fr. Cristóvão Numai de Forlívio e Fr. Gilberto Nicolau, de joelhos, declaram querer continuar na Observância. O Papa não impõe, mas apenas propõe. Dispensou, depois, do ofício de Ministro Geral o Fr. Bernardino Prati, que entregou os selos da Ordem. Com o assentimento dos Cardeais, ordenou que a nomeação do Ministro Geral e os respectivos selos fossem entregues aos Observantes.

No final, leu-se a Bula da União<sup>32</sup> *Ite vos in vineam meam*, que tem a data de 29 de Maio de 1517. Nela citam-se os Príncipes cristãos interessados na união da Ordem: Imperador Maximiliano, Francisco (rei dos franceses), Carlos (da Espanha), Henrique VIII (da Inglaterra), Manuel I (de Portugal e dos Algarves), Luís (da Hungria e da Boémia). Sigismundo (da Polónia) e Cristiano (da Dácia/Dinamarca), sem contar outros príncipes, duques, condes e o povo.

Pelo fim da citada bula, o Papa declara solenemente que os Vigários Provinciais dos Frades «de Família seu de Observantia» passam a ser verdadeiros Ministros, e que também os Discretos dos mesmos passam a Custódios. Relativamente aos outros frades Reformados, por agora, escolhiam dois eleitores. Os Vigários e mais dois representantes dos Amadeítas, dos Clarenos e dos Capuchos do Santo Evangelho, em cada uma das Províncias em que tivessem conventos, só para este caso, teriam voto.

A eleição do Ministro Geral dos Observantes seria por seis anos. Se o Ministro Geral fosse cismontano, no sexénio seguinte seria ultramontano, e vice-versa. Por outro lado, quando o Geral fosse cismontano, os ultramontanos elegeriam um Comissário, e vice-versa. O Comissário sujeitar-se-ia inteiramente ao Ministro Geral.

A bula da união sujeitava os Conventuais aos Observantes.

Utilizando a parábola evangélica da vinha, Leão X principia por considerar São Francisco o trabalhador da hora de prima; São Boaventura, o da hora de terça; os religiosos fervorosos do tempo do Concílio de Viena (1311-1312), os da hora de sexta; São Bernardino de Sena e os protegidos pelo Concílio de Constança (1414-1418), os da hora de noa; os zeladores da casa de Deus, os da última hora. Mas tal como se conta na parábola evangélica da vinha, também na história da Ordem Seráfica sempre houve maneiras diferentes de encarar a Regra, em boa parte devido à vida pouco exemplar de alguns frades. A Bula, de seguida, aponta os remédios, condensados em 26 artigos.

No 1.º de Junho de 1517, procedeu-se à eleição do Ministro Geral, sob a presidência dos Cardeais Domingos Grimani, Pedro Accolti e Lourenço Pucci. Logo ao primeiro escrutínio ficou eleito, por 73 votos, o Fr. Cristóvão Numai de Forlívio, da Província de Bolonha. O Papa Leão X não teve dúvida em o confirmar no cargo. No entanto, passado um mês, exactamente a 1 de Julho imediato, criou-o Cardeal.

---

<sup>32</sup> FRANCISCO GONZAGA, em *De origine Seraphicae Religionis Franciscanae...*, transcreve na íntegra o texto da Bula da União, pp. 30ss. Cf. T. Lombardi, *Storia del Francescanesimo*, pp. 333ss.

Os Conventuais elegeram um Geral com o título de MESTRE, o Fr. António Marcelo de Cherso, que teve de ser confirmado pelo Ministro Geral. Pouco tempo depois, retomou o título de Ministro Geral, sem necessidade de pedir a confirmação ao Ministro Geral dos Observantes.

### *Ministros Gerais e Comissários Gerais ibéricos*

«A alternativa no generalato ficaria repartida dentro de pouco tempo entre italianos e espanhóis [...] O capítulo geral de 1526 optou por instituir três comissários nacionais: para Espanha, França e Alemanha (com Flandres); só foi efectivo o das províncias germano-belgas [...]; os espanhóis esqueceram rapidamente este cargo, ao apropriar-se plenamente do de comissário geral da família ultramontana, que desde os meados do século foi sempre espanhol»<sup>33</sup>.

O primeiro Ministro Geral espanhol, depois da união de 1517, chamava-se Fr. Francisco dos Anjos Quiñones (1523-1526); o segundo, Fr. Vicente Lunel de Barbastro (1535-1641). **De 1447 a 1553 governou a Ordem dos Frades Menores o português Fr. André Álvares da Ínsua, o qual, no sexénio seguinte, foi Comissário Geral da família ultramontana.** Outros Ministros Gerais espanhóis neste período: Francisco Zamora de Cuenca (1559-1565), Francisco de Tolosa (1587-1593), Francisco Sousa de Toledo (1600-1606), João Hierro (1612-1613).

### *O segundo Ministro Geral português: Fr. Bernardino de Sena*

Portugal conta com mais um Ministro Geral. Foi na época em que as duas coroas ibéricas estavam unidas no monarca de Espanha: Fr. Bernardino de Sena, que governou a Ordem de 1625 a 1631. Filho de pai genovês e de mãe lisboeta, nasceu em Torres Novas em 1571 e tomou o hábito franciscano no convento de São Francisco de Lisboa em 1586. Formado em Teologia pela Universidade de Coimbra, foi eleito Provincial em 1617 e nessa qualidade participou no Capítulo Geral de 1625, que o elegeu Ministro Geral. Por duas vezes percorreu a Espanha, parte da França e as principais cidades da Itália, sempre a pé, ao serviço da Ordem. No 1.º de Junho de 1629 foi nomeado Bispo de Viseu. O Papa confirmou-o no ano seguinte e foi sagrado a 13 de Julho de 1631, em Madrid, já depois de terminado o sexénio do seu generalato. Morreu em Viseu a 5 de Outubro de 1632<sup>34</sup>.

### *Os Capuchinhos*

Após uma luta de século e meio, os Frades Menores da Regular Observância conseguem o objectivo de ter uma Geral seu. A união parcial obteve-se momentaneamente, pois bem depressa aparecem os Reformados da mais Estreita Observância.

<sup>33</sup> L. IRIARTE, *Historia Franciscana*, pp. 206-207.

<sup>34</sup> Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Ed. Civilização, Porto-Lisboa (1968), II, pp. 674-675.

A Fr. Francisco Numai sucede, em 10 de Julho de 1518, o Ministro Geral Fr. Francisco Licheto, que morreu de peste, quando visitava os frades da Hungria, a 15 de Setembro de 1520. A 8 de Dezembro imediato foi eleito Vigário Geral o Fr. Paulo de Soncino e, a 28 de Maio de 1523, o célebre espanhol Fr. Francisco dos Anjos Quiñones, de sangue real. Nascido em 1482, aos 16 anos seguiu o Beato João de Puebla na vida austera e contemplativa. Foi Superior da Custódia dos Anjos, Vigário da Província de Castela, eleitor no Capítulo Generalíssimo de 1517, confessor do imperador Carlos V, andou na evangelização das Índias espanholas e em 1521 foi eleito Comissário Geral da família ultramontana.

Como Ministro Geral, Quinhones favoreceu os retiros e os cenáculos de vida mais estreita e erigiu novas províncias. Pediu a demissão do cargo no Capítulo de Assis de 1526, mas não lha aceitaram. Abdicou no ano seguinte do supremo governo da Ordem, quando a Santa Sé o criou Cardeal.

Foi durante o generalato de Francisco dos Anjos Quiñones que principiou um movimento da mais estreita observância, que viria a gerar o ramo dos Capuchinhos, exactamente dentro do espírito que sempre o animou. Fr. Mateus de Bascio († 1552) obteve no ano de 1525, em seu favor e dos irmãos de sangue Fr. Luís e Rafael Tena-glia de Fossombrone, autorização oral do Papa Clemente VII para observar a Regra à letra, com a condição de se ir apresentar anualmente ao seu Ministro Provincial. Queriam imitar, com a maior perfeição possível, o Seráfico Pai São Francisco na maneira de vestir, na altíssima pobreza e na pregação evangélica.

Fr. João de Fano, então Provincial das Marcas, ao reencontrar Fr. Mateus no Capítulo de Jesi, valendo-se de rescrito dado pouco antes pelo Papa contra os frades vagantes, mandou-o encarcerar no convento de Forano. Libertado pela enérgica intervenção de D. Catarina Cibo, Duquesa de Camerino, desde o fim de Julho de 1525 até à morte pôde levar uma vida de pregador itinerante penitencial, primeiro na nascente família dos Capuchinhos e depois sob a obediência do Ministro Geral dos Observantes, aos quais voltou e entre eles morreu em odor de santidade. Curiosamente, o próprio Fr. João de Fano, que antes o perseguiu, terminou por aderir ao seu movimento e vestiu o hábito capuchinho.

O Papa Clemente VII expediu, a 3 de Julho de 1528, a bula *Religionis zelus*, que dava existência jurídica à nova fraternidade. Era dirigida aos irmãos Luís e Rafael. Fr. Luís convocou o primeiro Capítulo para Abril de 1529, a fim de eleger os Superiores e redigir as Constituições. Realizou-se no eremitério de Albacina.

«Em Albacina foi eleito *vigário geral* Fr. Mateus de Bascio e obrigado a aceitar o cargo contra a sua vontade. Passados dez dias, renunciava ao cargo, a fim de se dedicar por inteiro à sua vocação de pregador itinerante. As rédeas do governo passaram então para Fr. Luís de Fossombrone.»<sup>35</sup>

A nova reforma toma o nome de *Fratres Minores Cappuccini*. Os dois citados Fr. Mateus e Fr. Luís abandonam, antes de 1536, a reforma, por ela ter tomado cami-

---

<sup>35</sup> L. IRIARTE, *Historia Franciscana*, p. 236. Na página 235 escreve o mesmo Iriarte: «En un principio se consideraba a fray Mateo como el padre de la reforma; pero el verdadero jefe de hecho, y aun de derecho, en virtud de la misma bula, era fray Ludovico.»



nhos que não esperavam. Mas acabou por impor-se com as Constituições de 1536, não obstante a oposição dos Observantes. Urbano VIII, no primeiro centenário do surgimento dos Capuchinhos, em 1625, decreta culto público ao fundador. Passou a chamar-se Beato Mateus de Bascio<sup>36</sup>.

### *Os Descalços, os Alcantarinos e os Recoletos*

As duas Custódias dos Descalços ibéricos, pouco depois de terem aceitado a bula de união de 1517, converteram-se em Províncias com os nomes de São Gabriel (a da Estremadura espanhola) e da Piedade (em Portugal). Porém, um dos descalços, Fr. João Pascual, «passado aos conventuais em 1517, obteve do mestre geral autorização para receber em sua companhia todos os conventuais que quisessem levar o seu género de vida. [...] Em 1541 conseguiu um breve pelo qual se lhe dava poder para receber observantes.[...] Em 1553, falecido o reformador, ficou constituída a Custódia de São José. – Um acontecimento veio dar às coisas um rumo inesperado: a entrada de São Pedro de Alcântara<sup>37</sup> nesta Custódia. [...] A Custódia de São José subiu a Província em 1559, mas sob o Ministro Geral dos Conventuais; em 1563, Pio IV passava-a para a autoridade da Observância. – Em Portugal obtinha também a categoria de Província a Custódia dos Capuchos da Arrábida, reforma austérrima iniciada em 1539 por Fr. Martinho Benavides († 1546), igualmente apoiada por São Pedro de Alcântara de 1542 a 1544. Ambas as Províncias se incorporavam na observância, conservando embora os seus próprios estatutos e o seu modo de vestir.»<sup>38</sup>

Os alcantarinos tiveram grande incremento em Espanha e em Portugal (aqui com o nome de arrábidos, por terem nascido no convento da Arrábida, perto de Setúbal). Além de São Pedro de Alcântara, esta reforma franciscana espanhola produziu santos de enorme craveira, como São Pascual Bailão († 1592), São Pedro Baptista e seus companheiros mártires do Japão († 1597), o mártir B. João do Prado († 1631) e ainda São João José da Cruz († 1734) e Santo Egídio Maria de São José († 1812).

Os *Recoletos* tiveram como seu inspirador o português Fr. Gomes do Porto, em meados do século XV, como atrás se referiu. Meio século depois, tomaram outro fôlego, mediante as casas de recolecção instituídas a partir de 1502 nas Províncias

<sup>36</sup> Cf. Stanislao da CAMPAGNOLA, *Le Origini Francescane como Problema Storiografico*, Perugia, 1979, pp. 87-88 ; T. LOMBARDI, *Storia del Francescanesimo*, pp. 379ss.

<sup>37</sup> São Pedro de Alcântara foi eleito Provincial da Província dos Descalços de São Gabriel em 1538. Em 1544 retirou-se para a igreja de Santa Cruz das Cebollas, junto de Coira, pondo-se sob a obediência dos Conventuais. Em 1555 construiu o célebre convento de Pedroso, seguido de outros. No ano seguinte elegeram-no Comissário Geral dos Reformados de Espanha. Estes conventos formaram a Custódia de São José em 1559, sublimada a Província em 1561, a qual passou da obediência dos Conventuais para a dos Observantes em 25 de Janeiro de 1562. São Pedro de Alcântara faleceu a 19 de Outubro imediato. Foi beatificado em 1662 e canonizado em 1669. Cf. T. Lombardi, *Storia del Francescanesimo*, p. 348.

<sup>38</sup> L. IRIARTE, *Op. cit.*, pp. 212-213.

Observantes espanholas por ordem do Vigário Geral ultramontano Marcial Boulier. O Ministro Geral Francisco dos Anjos Quinhones favoreceu-os consideravelmente. A primeira Província recoleta, a Província de Santo António, formou-se em Portugal no ano de 1565. Aceitou, pouco depois, a reforma capucha. Esta reforma havia de radical-se mais profundamente em França.

A figura mais célebre dos Recoletos é o historiador e teólogo irlandês Fr. Lucas Waddingo (1588-1657), autor dos conhecidos *Annales Minorum*. Estudou no colégio Irlandês de Lisboa e na Universidade de Coimbra. Em 1604 entrou para a Ordem no convento de Matosinhos (perto do Porto). Ensinou Teologia em Salamanca, e em 1618 foi para Roma, onde fundou o Colégio de Santo Isidoro e desenvolveu actividade enorme.

«O capítulo geral de 1676 abordou o assunto dos retiros, promulgando uns estatutos pelos quais se ordenava que em cada província houvesse pelo menos três e não mais de quatro casas de recolecção; uma delas seria o noviciado, mas não o seriam as casas de estudo»<sup>39</sup>. Na época era ministro geral Fr. José Ximénez de Samaniego (1676-1682). Em Portugal chamaram-se *Recoletos*. As províncias portuguesas dos Algarves e de Santo António tinham seus conventos de recolecção.

Ao longo do século XVI, a Ordem dos Frades Menores da Observância impôs-se em toda a Península Ibérica, sobretudo por efeito de constrangimentos estatais. «Os reis intervinham nos capítulos franciscanos, mediante intrigas e imposições»<sup>40</sup>. Uma das causas da indisciplina religiosa e da falta de unidade hierárquica foi o espírito nacional, fomentado pelos governos em favor da sua política.

A terminar esta exposição, vamos apresentar muito sumariamente cada uma das Províncias portuguesas (apresentadas por ordem cronológica), constantes do elenco do Ministro Geral Fr. Francisco Gonzaga, que em 1585 publicou a sua monumental obra *De Origine Seraphicae Religionis Franciscanae*.

### *Província de Santiago*

A Província de Santiago de Compostela é das mais antigas da Ordem e dela fizeram parte os franciscanos portugueses até ao último quartel do século XIV. Chegou a numerar sete Custódias: Santiago, Lisboa, Orense, Zamora, Leon, Salamanca e Coimbra. Durante o cisma do Ocidente (1378-1417) nasceu a Província de Portugal com as Custódias de Lisboa, Évora e Coimbra.

### *Província de Portugal*

A Província de Portugal principiou a ter alguma independência a partir de 1378 com o grande Cisma do Ocidente. Em 1383, no Capítulo de Toledo, «a patribus

---

**N**

<sup>39</sup> Idem, *Ibidem*, p. 211.

<sup>40</sup> L. IRIARTE, *Op. cit.*, p. 206.

decretum fuit, ut Provinciae dignitate honestaretur. A qua tamen legitimis de causis ad tempus sibi temperat».

Em 1532 D. João III pediu aos capitulares da Congregação de Tolosa que a Província de Portugal se dividisse em duas. Por decreto do ano seguinte de 1533 foi criada a Província dos Algarves. Dela se desmembrou, em 1568, a Província capucha ou recoleta de Santo António e, em 1583, a Custódia do Porto.

A Província de Portugal contava por 1584 um total de 16 conventos e 22 mosteiros, sendo a casa-mãe o convento de São Francisco de Lisboa <sup>41</sup>.

«Os conventos da Observância, entretanto fundados ou reformados e os que depois se fundaram em 1517, formaram Província independente, a *Província da Observância de Portugal*. As letras apostólicas *In eminenti dignitatis*, de 30 de Outubro de 1567, mandaram reformar na Observância os restantes conventos da *Província de Portugal Claustral*, que assim ficou extinta. O desassossego resultante do facto amainou-o definitivamente o Geral Fr. Francisco Gonzaga em 1584.» <sup>4</sup>

### ***Província da Piedade***

Iniciada, no ano de 1500, em Vila Viçosa (Portugal) por Fr. João de Guadalupe, em 1509 foi constituída Custódia e, em 1517, Província. Pertenceu ao ramo capucho, da mais estreita observância.

### ***Província dos Algarves***

A Província dos Algarves, desmembrada da Província de Portugal, fora criada a pedido do rei de Portugal D. João III em 1532. O Geral sancionou a criação em 29 de Maio do ano seguinte. Na época, compreendia ainda o Convento de São Francisco de Olivença (hoje fazendo parte de Espanha).

### ***Província dos Arrábidos ou da Arrábida***

Segundo Fr. Francisco Gonzaga <sup>43</sup>, a Província dos Arrábidos ou da Arrábida não teve origem noutra Província, nem gerou qualquer outra Província. Fundou-a Fr. Martinho de Santa Maria (Benavides), da Província de Cartagena. Fr. Martinho nascera na família dos Condes de Santo Estevão. A sua fama de frade santo e o sangue nobre mereceram-lhe uma visita da parte do Ministro Geral Fr. João Calvo no convento da Arrábida. Graças ao espírito empreendedor de São Pedro de Alcântara, que foi o primeiro mestre de noviços desta unidade da Ordem, os conventinhos multiplicaram-se por toda a diocese de Lisboa. Foi uma reforma austeríssima, da

<sup>41</sup> FRANCISCO GONZAGA, *De origine Seraphicae Religionis Franciscanae...*, pp. 793-815,

<sup>42</sup> Fernando Félix LOPES, *Fontes Narrativas e Fontes Legais para a História da Ordem Franciscana em Portugal*, em «Colectânea de Estudos de História e Literatura», I, APH, Lisboa, 1978, pp. 5-6.

<sup>43</sup> FRANCISCO GONZAGA, *De origine Seraphicae Religionis...*, p. 1124.

mais estreita Observância, que nasceu em 1539, foi declarada Custódia em 1542 e elevada a Província em 1560. Pertenceu ao número das províncias capuchas de Portugal.

### *Província de Santo António de Portugal*

«O Geral Fr. Francisco dos Anjos em 1524 restaurou, nalguns conventos da Província Observante de Portugal, os rigores da vida recoleta. Com o correr dos anos, outros conventos da Província abraçaram o mesmo teor de vida. Com eles se formou em 1565 a Custódia de Santo António, sublimada a Província independente logo em 1568.»<sup>44</sup> Entra também no rol das Províncias capuchas de Portugal.

### **Epílogo**

A Ordem dos Frades Menores foi fundada pelo *Alter Christus* da Idade Média, São Francisco de Assis, que prezou sempre a liberdade, fruto da pobreza evangélica, voluntária. Entendeu, pelos 25 anos, que a fortuna do pai Pedro Bernardone lhe coarctaria a liberdade de movimentos e a alegria de viver, dois sentimentos que o dominaram desde a juventude até à morte. Francisco de Assis foi um homem livre como poucos. Viveu a cantar e morreu a cantar.

A mais autêntica liberdade só é possível em homens interiormente libertados, o que raramente acontece. O homem vive espartilhado por imensos condicionamentos físicos e psicológicos, onde impera a sua ignorância, ou seja, onde imperam mais certezas (subjectivas) do que verdades (objectivas), mais ignorância do que sabedoria.

O resultado deste drama humano manifestou-se poucos anos após a morte de São Francisco, ocorrida em 1226. No final do Capítulo Geral de 1230, uma Delegação (de que fez parte o grande Santo e Doutor da Igreja António de Lisboa) deslocou-se a Roma, a fim de que o Papa definisse pontos de vista controversos. *Roma locuta, causa finita*. Aceitando o veredicto de Roma, a Ordem pôde caminhar segura... Mas não seria a última vez. O recurso à arbitragem de Roma irá multiplicar-se, como se verificou na exposição.

A pobreza voluntária fora a noiva linda, a coroa preciosa do Pai Seráfico e dos melhores dos seus filhos... e também a pedra de choque de todos os conflitos. Advirta-se que o Papa João XXII excomungou o Geral Fr. Miguel de Cesena, por dar à pobreza uma interpretação não condizente com a de alguns hierarcas da Igreja romana.

Foi exactamente esta atitude de força da Igreja romana que originou o surgimento da reforma franciscana. Os seus promotores não hostilizavam quem quer que fosse, antes se submetiam à obediência dos Superiores da Ordem e da Santa Sé.

<sup>44</sup> Fernando Félix LOPES, *Op. cit.*, I, p. 89.

Tiveram sempre a preocupação de se munir de licenças apropriadas para cumprir a Regra à letra, sobretudo no respeitante à pobreza evangélica.

Neste sentido, os Frades Menores ibéricos evidenciaram-se em iniciativas de grande impacto, como vimos, a partir do final da última década do século XIV, durante todo o século XV e na primeira metade do século XVI. Nesta última fase, muito contaram com o patrocínio do nosso Rei D. Manuel I, como é patente sobretudo na *História Seráfica* de Fr. Manuel da Esperança e de Fr. Fernando da Soledade.

Os zeladores da pureza da Regra e lídimos imitadores do Pai São Francisco principiaram por vida eremítica, uma das vertentes do carisma minorita. A pedido dos povos, porém, lançaram-se na aventura do mundo, pregando pela vida e pela palavra o Amor que não era amado. De *eremitas* passaram a denominar-se *reformados* e, depois, *observantes*.

É então que aparecem, cada vez com maior evidência, os *Conventuais* ou *Claustrais*, em contraste com os *Observantes*. Uns e outros, pelo menos ao nível das cúpulas, pretendem a reforma da Ordem e fazem esforços para que não haja divisões, admitindo apenas maneiras diferentes e complementares da observância da Regra.

Dois desses momentos altos viveram-se na preparação dos Capítulos Generalíssimos de 1430 e de 1506. Os bons propósitos de ambas as partes não obtiveram os frutos esperados. Resultado parcial foi obtido em 1517: os vários ramos ou congregações da Ordem dos Frades Menores unem-se, ora aos Conventuais, ora aos Observantes. Por ordem do Papa Leão X, os Conventuais cedem os selos da Ordem aos Observantes e passa a haver um único Ministro Geral da Ordem dos Frades Menores. No topo dos Frades Menores Conventuais ficaria um Mestre Geral.

Quando tudo parecia estar unificado e em paz, com as bênçãos da Santa Igreja romana, na Itália aparecem em 1528 os Capuchinhos; em Portugal, no ano de 1539, os Arrábidos; em Espanha, pela mesma época e com os mesmos princípios, os Alcantarinos (de São Pedro de Alcântara). Em 1595, os Recoletos de França e da Bélgica publicam os primeiros estatutos. Os aderentes a estes novos grupos pretendem uma *mais estreita observância* da Regra e do ideal de São Francisco, como que regressando ao espírito dos Frades do Capucho ou do Santo Evangelho, que prosperaram em Espanha à volta do ano de 1500.

Espanha e Portugal tiveram nos filhos de São Francisco, durante os séculos mais gloriosos da sua história, os séculos dos Descobrimentos, uma colaboração que ajudou a moldar a alma ibérica. A reforma observante da Ordem dos Frades Menores, não obstante toda a carga humana envolvente, serviu para decantar almas tão grandes como o «observante» São Pedro Regalado (1456) e o «descalço» São Pedro de Alcântara (1562), só para citar dois ibéricos que encheram, respectivamente, os séculos XV e XVI. São Pedro de Alcântara teve ainda notável interferência tanto na criação dos Arrábidos como na direcção espiritual de personagens da Corte portuguesa.

Em conclusão, a reforma dos Observantes e da mais estreita Observância da Ordem dos Frades Menores ficou na história dos países ibéricos como marca indelével.

**Lista dos conventos franciscanos  
séculos XIII-XVI**

1. São Francisco de Bragança (1214?)
2. São Francisco de Alenquer (1216?)
3. São Francisco de Guimarães (1216?)
4. São Francisco da Cidade de Lisboa (1217)
5. Santo Antão dos Olivais de Coimbra (1218?)
6. São Francisco de Évora (1224)
7. São Francisco de Leiria (1233)
8. São Francisco do Porto (1233)
9. São Francisco da Covilhã (1245)
10. São Francisco de Estremoz (1239)
11. São Francisco de Portalegre (1266)
12. São Francisco de Lamego (1271)
13. São Francisco de Santarém (1242)
14. São Francisco de Beja (1272)
15. São Francisco de Tavira (1320)
16. São Francisco de Loulé (1328)
17. São Francisco de Ponte do Lima (em Vale de Pereiras) (1360)
18. São Francisco do Monte de Viana do Castelo (1392)
19. Santa Maria de Mosteiro de Valença do Minho (1392)
20. Santa Maria da Ínsua de Caminha (1392)
21. São Paio do Monte de Vila Nova de Cerveira (1392)
22. São Clemente das Penhas de Leça de Palmeira (1392)
23. Santo António da Castanheira de Vila Franca de Xira (1402)
24. São Francisco de Orgéns de Viseu (1407)
25. Santa Catarina da Carnota de Alenquer (1408)
26. São Francisco de Setúbal (1410)
27. Senhora das Virtudes da Azambuja (1419)
28. Santa Catarina da Ribeira de Santarém (TOR) (?)
29. Santa Cita ou São Francisco de Valbom de Asseiceira (1423)
30. São Francisco de Chaves (1424)
31. Senhora dos Anjos de Vila do Conde (1324?)
32. Espírito Santo de Gouveia (1433)
33. Santa Cristina de Tentúgal (1437)
34. São Francisco de Penela (1448)
35. Senhora da Estrela de Marvão (1448)
36. São Francisco de Caria (Moimenta da Beira) (TOR)(1444)
37. Senhora dos Vilares de Marialva (Meda) (1447)
38. São Bernardino de Peniche (1451)
39. Bom Jesus de Peniche (1452)
40. Senhora do Loreto de Santiago do Cacém (1454)
41. Santa Maria de Jeus de Xabregas (Lisboa) (1455)
42. Santo António de Varatojo (Torres Vedras) (1474)
43. Senhora da Conceição de Leixões (1478)
44. Santo António de Ponte do Lima (1491)
45. Santo António de Campo Maior (1494)
46. São Francisco de Montemor-o-Novo (1496)
47. Bom Jesus do Monte da Franqueira (Barcelos) (1497)
48. São Francisco de Olivença (1500)



49. Senhora da Piedade de Vila Viçosa (1500)
50. Santo António de Serpa (1502)
51. Senhora da Consolação de Borba (1505)
52. Hospício da Senhora do Loreto de Santiago de Cacém (1505)
53. Santo António de Sines (1504)
54. Senhora da Consolação de Monfortinho (1515-1595)
55. Santo Onofre da Golegã (1515)
56. São Vicente do Cabo (Algarve) (1516)
57. Santo António de Faro (1516)
58. Senhora do Paraíso de Silves (1516)
59. São Francisco de Elvas (1518)
60. São Francisco de Lagos (1518)
61. Santo António do Pinheiro da Chamusca (1519)
62. Santo António de Portalegre (1522)
63. São Frutuoso de Braga (1522)
64. Senhora da Encarnação de Vila do Conde (1522)
65. Senhora dos Mártires do Alvito (1524)
66. Santo António de Alcácer do Sal (1524)
67. Santo António de Aveiro (1524)
68. São Francisco de Ferreira (Tarouca) (1525)
69. Espírito Santo do Cartaxo (1525)
70. Senhora do Seixo do Fundão (1526)
71. Santo António da Figueira da Foz (1526)
72. Santo António de Abrantes (1526)
73. Santo António do Estoril (1527)
74. Anunciada de Tomar (1528)
75. Senhora da Esperança de Portimão (1530)
76. São Boaventura de Coimbra (1530)
77. Santo António de Odemira (1531)
78. Santo António de Estremoz (1537)
79. Senhora da Visitação de Vila Verde dos Francos (Alenquer) (1540)
80. Santo António dos Olivais (1539)
81. Senhora da Arrábida (Azeitão) (1542)
82. Senhora dos Prazeres do Barreiro (1542)
83. Senhora da Piedade de Salvaterra de Magos (1543)
84. Bom Jesus de Valverde (Évora) (1544)
85. Santa Catarina de Ribamar (Algés) (1551)
86. Colégio de São Pedro de Coimbra (TOR) (1545)
87. Senhora da Assunção da Vidigueira (1545)
88. São Francisco de Moura (1547)
89. Santo António de Loulé (1546)
90. Bom Jesus de Valhelhas (Manteigas) (1548)
91. São Francisco de Portel (1547)
92. Senhora da Piedade da Caparica (Almada) (1550)
93. Santo António da Covilhã (1553)
94. Senhora do Amparo de Verdinha (Alverca) (1553)
95. São Francisco do Vimieiro (Arraiolos) (TOR) (1554)
96. São Francisco de Vale de Figueira (Santarém) (1556)
97. São José de Ribamar (Algés) (1559)
98. Santa Cruz de Sintra (1560)
99. Santo António de Castelo Branco (1562)

100. Senhora da Esperança de Belmonte (TOR) (1564)
101. Santa Maria Madalena de Vestiaria (Alcobaça) (1566)
102. São Francisco de Vila Real (1568)
103. Santo António de Torre de Moncorvo (1569)
104. Senhora da Conceição de Messejana (1567)
105. Santo António de Vale da Piedade (Gaia) (1569)
106. Senhora dos Anjos do Barro/Torres Vedras (1570)
107. Santo António dos Capuchos de Lisboa (1570)
108. Senhora do Socorro de Alcochete (1572)
109. Santo António de Trancoso (1570)
110. Senhora da Caridade do Sardoal (1571)
111. Santo António de Penamacor (1571)
112. Senhora do Loreto de Paio Peles (Tancos) (1572)
113. Espírito Santo de Loures (1573)
114. Santo António de Évora (1576)
115. Conceição de Alferrara (Palmela) (1576)
116. São Francisco de Viana do Alentejo (TOR) (1580)
117. São João da Pesqueira (TOR) (1581)
118. São Francisco de Vila Nova de Erra (Coruche) (TOR) (1582)
119. Santo António de Penela (1576)
120. Senhora da Conceição da Ribeira de Santarém (1584)
121. Conceição de Castelo de Vide (1585)
122. Hospício da Conceição de Setúbal (1584)
123. São João Baptista de Santarém (1589)
124. Senhora dos Anjos do Sobral de Vila Franca (1590)
125. Madre de Deus da Verderena (Barreiro) (1591)
126. Santo António de Torres Novas (1591)
127. Convento de Alter do Chão (1595)
128. Santo António da Lourinhã (1598)

**Lista dos mosteiros das Freiras da II Ordem e da III Ordem Regular  
(séculos XIII-XVI)**

1. Santa Clara de Entre-os-Rios e Porto (1258)
2. Santa Clara de Santarém (1259)
3. Santa Clara de Coimbra (1286)
4. Santa Clara de Lisboa (1288)
5. Senhor dos Inocentes (TOR) (1290)
6. Santa Clara de Vila do Conde (1317)
7. Santa Clara de Amarante (1333)
8. Santa Clara de Beja (1340)
9. Santa Clara da Guarda (1344)
10. Santa Clara de Portalegre (1370)
11. Santa Clara de Estremoz (1425)
12. Senhor da Conceição de Beja (1459)
13. Jesus de Setúbal (1490)
14. Santa Iria de Tomar (1467)
15. Senhora da Ribeira de Cernancelhe (1460/1520)
16. Bom Jesus de Valença do Minho (1498)
17. Nossa Senhora dos Campos (Montemor-o-Velho (1503)



18. Santa Clara de Évora (1458)
19. N.ª S.ª da Assunção da Castanheira (Senhora da Suberra) (1500)
20. Senhora da Esperança da Boavista (Lisboa) (1514)
21. São Francisco de Vale de Pereiras (1515)
22. São Salvador de Évora (1525)
23. Madre de Deus de Xabregas (Lisboa) (1508)
24. Bom Jesus de Monforte (1515)
25. Senhora da Assunção de Faro (1519)
26. Santa Clara de Elvas (1526)
27. Santa Clara de Viana do Alentejo (1528)
28. Real Mosteiro das Chagas de Vila Viçosa (1530)
29. Senhora da Conceição de Alenquer (1533)
30. Madre de Deus de Monchique do Porto (1535)
31. Espírito Santo de Torres Novas (1536)
32. Santa Clara de Trancoso (1537)
33. Senhora do Couto de Melo (Gouveia), 1539
34. Santa Helena do Calvário de Évora (1540)
35. Santana de Lisboa (1543)
36. Senhora dos Remédios de Braga (1547)
37. Senhora da Esperança de Abrantes (1548)
38. Senhora da Consolação de Figueiró dos Vinhos (1549)
39. Senhora da Esperança de Vila Viçosa (1554)
40. Senhora do Loreto de Almeida (1554)
41. Santa Clara de Guimarães (1559)
42. Senhora da Misericórdia de Caminha (1561)
43. São Francisco de Monção (1563)
44. Senhora dos Poderes de Vialonga (Alverca) (1563)
45. Senhora da Graça do Torrão (Alcácer do Sal) (1569)
46. Senhora de Ara-Coeli de Alcácer do Sal (1573)
47. Madre de Deus de Vinhó (Gouveia) (1573)
48. Senhora dos Mártires de Sacavém (1577)
49. Santa Clara de São Vicente da Beira (1580)
50. Senhora da Quietação (a Alcântara, Lisboa) (1580)
51. Santa Marta de Lisboa (1583)
52. Santa Mónica de Lisboa (1586)
53. Chagas de Lamego (1589)
54. Santa Clara de Bragança (1586)
55. São Luís de Tolosa de Pinhel (1596)